

訓令、十二月二十六日第255/90/M號訓令、五月十七日第138/93/M號訓令及三月二十一日第68/94/M號訓令賦予有關安裝及使用陸地移動服務無線電通訊網之第4/85號、第19/88號、第11/90號、第41/90號、第25/93號及第63/93號之政府許可；

經電信暨資訊科技發展辦公室建議；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款(四)項及第30/2000號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

獨一條：廢止二月九日第24/85/M號訓令、九月十九日第160/88/M號訓令、五月二十九日第109/90/M號訓令、十二月二十六日第255/90/M號訓令、五月十七日第138/93/M號訓令及三月二十一日第68/94/M號訓令。

二零零二年七月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第61/2002號運輸工務司司長批示

由於相關之權利人要求廢止分別經一月二十五日第17/86/M號訓令、九月十四日第113/87/M號訓令、一月二十三日第19/89/M號訓令、三月六日第44/89/M號訓令、三月三十日第79/92/M號訓令及六月八日第124/92/M號訓令賦予有關安裝及使用陸地移動服務無線電通訊網之第4/86號、第17/87號、第3/89號、第6/89號、第41/92號及第48/92號之政府許可；

經電信暨資訊科技發展辦公室建議；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（四）項及第30/2000號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

獨一條：廢止一月二十五日第17/86/M號訓令、九月十四日第113/87/M號訓令、一月二十三日第19/89/M號訓令、三月六日第44/89/M號訓令、三月三十日第79/92/M號訓令及六月八日第124/92/M號訓令。

二零零二年七月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

25/93 e 63/93, relativas à instalação e utilização de redes de radio-comunicações do Serviço Móvel Terrestre, atribuídas, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 24/85/M, de 9 de Fevereiro, 160/88/M, de 19 de Setembro, 109/90/M, de 29 de Maio, 255/90/M, de 26 de Dezembro, 138/93/M, de 17 de Maio, e 68/94/M, de 21 de Março;

Sob proposta do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 24/85/M, de 9 de Fevereiro, 160/88/M, de 19 de Setembro, 109/90/M, de 29 de Maio, 255/90/M, de 26 de Dezembro, 138/93/M, de 17 de Maio, e 68/94/M, de 21 de Março.

18 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2002

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 4/86, 17/87, 3/89, 6/89, 41/92 e 48/92, relativas à instalação e utilização de redes de radio-comunicações do Serviço Móvel Terrestre, atribuídas, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 17/86/M, de 25 de Janeiro, 113/87/M, de 14 de Setembro, 19/89/M, de 23 de Janeiro, 44/89/M, de 6 de Março, 79/92/M, de 30 de Março, e 124/92/M, de 8 de Junho;

Sob proposta do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 17/86/M, de 25 de Janeiro, 113/87/M, de 14 de Setembro, 19/89/M, de 23 de Janeiro, 44/89/M, de 6 de Março, 79/92/M, de 30 de Março, e 124/92/M, de 8 de Junho.

18 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*



Imprensa Oficial

每份價銀 \$40.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 40,00